



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1222/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação do Coreto e Sanitários da Praça da Matriz, denominação da Cozinha Piloto, denominação do Barracão de Triagem para Coleta Seletiva e denominação da Academia de Saúde deste município”.

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica denominado de “Padre **JOÃO BERNARDO LAPOINTE**” o Coreto da Praça da Matriz de São João do Pau D'Alho.

Artigo 2º - Fica denominado de “**MARIA GENÉSIA OLIVEIRA SATIRO**” a Cozinha Piloto localizada na Rua Jorge Mazzo (GINÁSIO DE ESPORTES), em São João do Pau D'Alho (CENTRO COMUNITÁRIO).

Artigo 3º - Fica denominado de “**BRIGIDO MARCOS DE SANTANNA**” o Barracão de Triagem para Coleta Seletiva, localizado na Rua Alberto Forti (PRONAF), em São João do Pau D'Alho.

Artigo 4º - Fica denominada de “**JOSÉ ARRUDA DE FIGUEIREDO**” a Academia da Saúde, localizada a Rua Jorge Mazzo (PARQUINHO INFANTIL), em São João do Pau D'Alho.

Artigo 2º- Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017).

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ DINAEL PERLI

Assessor de Gabinete